

P O R T A R I A Nº115/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que se faz necessária uma Comissão Especial para a abertura do processo licitatório que tem como objetivo a contratação da construção do Terminal de Passageiros da 2ª Perimetral; e

CONSIDERANDO as exigências constantes do Edital da licitação pertinente.

R E S O L V E:

I - Constituir uma Comissão Especial de Licitação para a abertura, acompanhamento e relatório final referente à Concorrência Pública de nº03/91, da EMTU/Recife, cujo objeto é a construção e exploração comercial do Terminal de Passageiros da 2ª Perimetral.

II - A Comissão a que se refere o item anterior será composta pelos servidores PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, Presidente, ROBERTO EMBIRUÇU LYRA e MARCILIO SEVERINO LIMA.

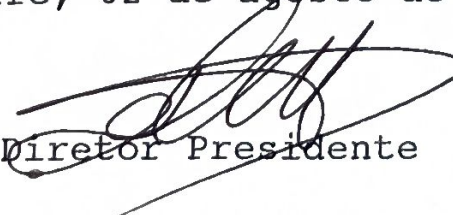
III - O julgamento das propostas será feita pela Comissão Especial constituída no item I desta Portaria, com o assessoramento de demais técnicos que compõem a EMTU/Recife e/ou outros de entidades públicas, caso se faça necessário.

IV - A Comissão que trata esta Portaria exercerá seu mister até a conclusão final dos trabalhos pertinentes.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VI - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de agosto de 1991.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

ES
06/08/91
10:35 u